



Folhas nº 02
Processo nº 438
Rubrica nº 4

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 66.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Alto Alegre do Pindaré (MA), 31 de outubro de 2023

A Sua Excelência, o Senhor,
Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré - MA

Assunto: **Locação Social de imóvel de propriedade de PAULO VITOR LIMA MENDES em caráter de Benefício Social, destinado a MARIA DOMINGAS DA CONCEIÇÃO.**

Exmo. Senhor,

Tendo em vista a situação de vulnerabilidade do Sra. **Maria Domingas da Conceição**, que de acordo com o Parecer Social anexo, possui sua única residência localizada na **Rua Principal s/nº. Povoado Mineirinho - Alto Alegre do Pindaré/MA**, em virtude das suas condições socioeconômicas, de sobrevivência e habitacionais uma vez que sua residência encontra-se em situação de risco de desabamento, colocando em situação precária a integridade do imóvel e põe em risco seus habitantes.

O Sra. **Maria Domingas da Conceição**, trabalha informalmente, sendo valor da renda familiar destinada integralmente a subsistência da família.

Perante a constatação da situação de vulnerabilidade social, solicitamos a concessão de Benefício de Assistência Social "Aluguel Social" de acordo com a Lei nº 8742/93, e preceitos fundamentais de direito à vida, moradia e dignidade constantes na CRFB/88.

Diante do exposto, solicitamos que seja formalizado um contrato de locação, desde que em obediência a regras licitatórias aplicáveis à espécie.

Atenciosamente,

ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social